

MEIO AMBIENTE. Relatório do Instituto Água e Terra (IAT) aponta que área desmatada no Estado foi de 329 hectares ano passado, contra 1.229 hectares em 2023. É o terceiro ano consecutivo em que o Paraná apresenta redução substancial no desmatamento

PARANÁ REGISTRA QUEDA DE 73% NO DESMATAMENTO DA MATA ATLÂNTICA EM 2024

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

O Paraná reduziu em 73% a supressão da Mata Atlântica em 2024. Um relatório divulgado nesta terça-feira (18) pelo Instituto Água e Terra (IAT) apontou que a área desmatada no Estado foi de 329 hectares no ano passado, contra 1.229 hectares em 2023. O levantamento é do Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação (NGI) do órgão ambiental, setor desenvolvido para colaborar com a vigilância do patrimônio natural paranaense, com base nos alertas publicados pela Plataforma MapBiomass, uma iniciativa do Observatório do Clima.

Esse é o terceiro ano consecutivo em que o Estado apresentou uma redução substancial no desmatamento. Em 2021, a área desmatada foi de 6.939 hectares, passando para 4.002 em 2022 (redução de 42%),



e 1.229 em 2023 (redução de 69%).

“São números importantes, que vêm demonstrando todo o trabalho feito com a nossa equipe de fiscalização, que atua tanto em campo quanto em vistorias

aéreas usando o helicóptero do IAT. O uso da tecnologia também é essencial, permitindo a detecção de qualquer situação de desmatamento ilegal a partir de sistemas de imageamento”, destaca o secretário

estadual do Desenvolvimento Sustentável, Everton Souza. O IAT é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest).

É justamente a melhora do serviço de fisca-

lização um dos pilares da redução do desflorestamento. De acordo com a pesquisa, o valor aplicado em multas por danos à flora foi de R\$ 134 milhões em 2024, um incremento de 8% no comparativo com o ano anterior (R\$ 123,2 milhões). O número de Autos de Infração Ambiental (AIA) também subiu, passando de 3.784 para 5.225 no período. Desde 2019, as multas lavradas totalizam R\$ 566,7 milhões.

O valor arrecadado com as infrações é repassado integralmente ao Fundo Estadual do Meio Ambiente. A reserva financeira tem como finalidade financiar planos, programas ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente, conforme a Lei Estadual 12.945/2000. (Reportagem: AEN-PR; Foto: Denis Ferreira Netto/Sedest-PR)

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Revoga a Resolução nº 003/2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruna, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 003/2021, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Araruna, Estado do Paraná, à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, aos 18 de fevereiro de 2025.

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

VANDERSOM VICENTE DUBINSKI
1º SECRETÁRIO

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

SÚMULA: Fixa os dias das reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Araruna - Paraná durante o exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruna, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conforme determina o Artigo 75 e parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica determinada que as **Sessões Ordinárias** da Câmara Municipal de Araruna Estado do Paraná, serão sempre nas **segunda-feira**, no **horário das 19:00 horas**.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, aos 18 de fevereiro de 2025.

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

VANDERSOM VICENTE DUBINSKI
1º SECRETÁRIO

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNÁ PARA O ANO DE 2025.

Mês	Fev.	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Semana	03	05**	07	05	02	07	04	01	06	03	01
Segunda Feia	10	10	14	12	09	14	11	08	13	10	08
Segunda Feia	17	17	22**	19	16	21	18	15	20	17	
Segunda Feia	24	24	28	26	23	28	25	22	27	25**	
Segunda Feia	-:-	31	-:-	-:-	30	-:-	-:-	29	-:-	-:-	

**** DIAS ALTERADOS POR MOTIVO DE FERIADO**

TODAS AS REUNIÕES SERÃO ÀS 19:00 HORAS

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, aos 18 de fevereiro de 2025.

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

VANDERSOM VICENTE DUBINSKI
1º SECRETÁRIO

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 03/2024 - EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 10/2025 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

A Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação", **ROSELI DE SOUZA MARTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo Nº 2.375/2024, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: Cozinheiro Temporário.

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
4º	Kimberlin Sinara de Lima	055.822.119-00	15/08/1997

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 18 de Fevereiro de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos de 18 a 26 de Fevereiro de 2025.

Sendo este para o momento, Pulque-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 18 de fevereiro de 2025.

Roseli de Souza Martins
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação - Decreto Nº 2.375/2024

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2555 | e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br